



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.079, de 22 de abril de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.126,49 (dezesesseis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000051)..... R\$ 16.126,49

SOMA..... R\$ 16.126,49

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, Parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009 no recurso vinculado 2701-FUMREBOM, conforme demonstrativo anexo.

SOMA..... R\$ 16.126,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração